



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**Ata nº 008/2015/Ordinária/CG**

1 Ata da VIII reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas  
2 do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, na sala 312-1 do Bloco A da  
3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A  
4 reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Professor José Fernando Queiruga Rey e  
5 pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Luciano Soares da Cruz, e contou com a  
6 presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoso Benvenho, Coordenador *pro*  
7 *tempore* do curso de Bacharelado em Física; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador *pro tempore*  
8 do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador  
9 do curso de Bacharelado em Matemática; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de  
10 Engenharia de Energia; Estêvão Antônio de Lima Andrade, Representante Discente; Francisco  
11 José Brabo Bezerra, Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática; Harki Tanaka, Vice-  
12 Diretor Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jabra Haber,  
13 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano,  
14 Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; Karl Peter Burr, Coordenador *pro tempore* do  
15 curso de Engenharia Aeroespacial; Leonardo José Steil, Coordenador *pro tempore* do curso de  
16 Bacharelado de Ciências e Tecnologia; Luiz Antonio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do  
17 curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Luiz Fernando Barrére Martin,  
18 Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor  
19 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Maria Beatriz Fagundes,  
20 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Mirian Pacheco Silva Albrecht, Coordenadora  
21 do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Murilo Bellezoni Loiola, Vice-Coordenador  
22 do curso de Engenharia de Informação; Paula Ayako Tiba, Coordenadora do curso de  
23 Bacharelado em Neurociência; Ramón Vicente Garcia Fernandez, Coordenador do curso de  
24 Bacharelado em Ciências e Humanidades; Renata Ayres Rocha, Coordenadora do curso de  
25 Bacharelado em Engenharia de Materiais; Renata Coelho, Representante Técnico-  
26 Administrativo; Rodrigo de Alencar Hausen, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em  
27 Ciência da Computação; Vinicius Moreira, Representante Técnico-Administrativo. **Ausentes:**  
28 Gabriela Spanghero Lotta, Coordenadora *pro tempore* do curso de Bacharelado em Políticas  
29 Públicas; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações  
30 Internacionais; Humberto de Paiva Junior, Coordenador *pro tempore* do curso de Engenharia  
31 Ambiental e Urbana; Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em  
32 Química; Marinê de Souza Pereira, Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Ronei  
33 Miotto, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Sandra Irene Momm  
34 Schult, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Vani Xavier de  
35 Oliveira Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Victor Gabriel Osti  
36 Antoniassi, Representante Discente. **Ausências Justificadas:** Carlos Alberto da Silva,  
37 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. **Não votantes:** Lidia Pancev  
38 Daniel Pereira, Representante da Pro-Reitoria de Extensão; Marcelo Salvador Caetano, Vice-  
39 Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Natália Veroneze A. Santos de Melo,



40 Representante Discente suplente. **Apoio administrativo:** M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo  
41 Sartori Ferreira, Secretários Executivos, e Mayara Rodrigues da Silva, Estagiária em  
42 Secretariado Executivo da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal, professor José  
43 Fernando cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze horas e quinze minutos. **Informes do**  
44 **presidente.** 1) Professor José Fernando informou que os representantes dos coordenadores de  
45 curso de graduação no ConsEPE, professor Jabra Haber e professora Silvana Zioni, foram  
46 mantidos, de forma temporária nessa representação, até que novos coordenadores sejam eleitos.  
47 2) Passou a palavra à servidora da Pró-reitoria de Extensão, Lídia Pancev Daniel Pereira, que fez  
48 um informe sobre o evento UFABC para Todos. O evento ocorrerá em 19 e 20 outubro, no  
49 campus de São Bernardo do Campo. Serão disponibilizados estandes aos cursos que pretendam  
50 fazer exposições. As informações para a solicitação de estandes e banners foram enviadas por e-  
51 mail aos coordenadores. Pediu aos coordenadores que informem também a lista de nomes dos  
52 colaboradores que ficaram nos estandes. 3) Professor José Fernando passou a palavra à servidora  
53 Renata Coelho, que fez um informe sobre Planejamento de ofertas de disciplinas de 2016  
54 (Resolução ConsEPE nº 100). Renata apresentou algumas informações sobre planejamento de  
55 2016 e um balanço do que ocorreu em 2015 entre o planejado e o executado. Foram  
56 consideradas todas as reduções de carga didática. Somente se contaram os docentes efetivos.  
57 Apresentou o número total de disciplinas e de turmas no ano. A média de créditos planejados por  
58 docente na graduação ficou em 18,16 no ano de 2015. Esses dados foram encaminhados à  
59 Reitoria, em atendimento à Resolução. Professor Luciano complementou que, nos últimos anos,  
60 os créditos ofertados são menores do que os planejados, ficando em torno de 16 créditos, em  
61 2015. Objetivando otimizar ainda mais o planejamento, será realizada uma pesquisa aos alunos,  
62 auferindo quais disciplinas os discentes pretendem cursar. O resultado da consulta será  
63 divulgado em breve. Se for profícuo o resultado dessa iniciativa, poder-se-á repetir tal medida a  
64 cada quadrimestre. 4) Professor José Fernando informou que será criado um Projeto Piloto  
65 “Notório Saber”, uma forma de oferecer um meio de progressão alternativo para alunos que  
66 consigam aprovação numa avaliação. Tal medida contemplaria aqueles que não atendem ao  
67 requisito da Resolução sobre o aproveitamento de disciplinas, como aqueles que já cursaram  
68 muitas vezes alguma disciplina etc. Perguntou se haveria interessados em ajudar a construir esse  
69 projeto piloto. Voluntariaram-se professor Alexei, professor Adriano, e os representantes  
70 discentes para procurar e indicar nomes. Os voluntários entrarão em contato com possíveis  
71 interessados e farão a indicação posteriormente. Professor Leonardo Steil, representante da  
72 ProGrad, participará do grupo também. 5) Professor José Fernando informou que despachará no  
73 campus de São Bernardo às segundas-feiras, pois, neste quadrimestre, terá carga didática às  
74 sextas-feiras no campus Santo André. 6) na Resolução 74, no art. 6º, o coordenador do curso  
75 pode matricular fora do prazo e das etapas determinadas para matrícula em disciplinas da  
76 graduação. Isso gerou outro processo de matrículas, que vem aumentando a cada quadrimestre.  
77 Professor Jabra relatou que esse fenômeno só ocorre em disciplinas de alta demanda. Renata  
78 Coelho informou que cerca de 150 matrículas foram realizadas desse jeito. Caracteriza-se como  
79 outro processo de matrícula, feita manualmente pela Divisão Acadêmica. A prerrogativa dos  
80 coordenadores deveria ser mantida, mas somente feita em caso de exceção. Salientou que o  
81 procedimento deve ter uma mensagem de aprovação do docente. Professor José Fernando  
82 afirmou ser necessária a revisão da Resolução que trata dessa prerrogativa, de forma que o  
83 processo se torne mais criterioso. **Informes dos membros.** 1) Professor Marcelo Reyes  
84 informou ter havido mudança na composição das coordenações de curso do CMCC: Vice-  
85 coordenador do Bacharelado em Neurociência, Marcelo Caetano; Monael Pinheiro Ribeiro e  
86 Rodrigo de Alencar Hausen, Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da

87 Computação; Francisco José Brabo Bezerra e Vivilí Maria Silva Gomes, Coordenador e Vice-  
88 coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Ana Carolina Boero, Vice-coordenadora  
89 do curso de Bacharelado em Matemática. 2) Professor Leonardo Steil informou que foi nomeada  
90 a professora Tatiana Ferreira Lima como Coordenadora Geral Adjunta dos Bacharelados  
91 Interdisciplinares. Ela atenderá no campus de São Bernardo. 3) Professora Paula Tiba informou  
92 que, devido à greve dos servidores técnico-administrativos, os docentes estão podendo retirar as  
93 chaves dos laboratórios didáticos. No entanto, os equipamentos ficam trancados dentro dos  
94 laboratórios. José Fernando respondeu que, em caso de necessidades especiais, deve-se entrar em  
95 contato com a Coordenação de Laboratórios Didáticos. Paula Tiba ressaltou que já entrara em  
96 contato e não obteve resposta. José Fernando avisou que verificará essa questão. 4) Juliana  
97 Daguano solicitou passar o item 4 do expediente para o item 1, pois há urgência em se  
98 encaminhar o assunto. A proposta foi acatada pelos membros. **Ordem do dia.** 1) Proposta de  
99 revisão do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Física. Professora Mirian Pacheco  
100 apresentou seu relato. Usou como base para elaborá-lo o template da ProGrad. O projeto atendeu  
101 a quase todas as recomendações da ProGrad e diretrizes do MEC para cursos de licenciatura.  
102 Avisou que conversara com a coordenadora do curso e ela disse já ter feito as alterações  
103 apontadas. As questões mínimas observadas foram a respeito de tempo de integralização,  
104 docentes do NDE, notas de rodapé e referência a endereço eletrônico; correção da numeração  
105 dos tópicos e siglas de disciplinas do BC&T. Seu parecer é favorável à aprovação da revisão  
106 desse projeto pedagógico. Professora Maria Beatriz agradeceu a professora Mirian e informou  
107 que as observações foram acatadas. Sem mais comentários e sugestões, professor Luciano  
108 colocou o assunto em votação, sendo aprovado com uma abstenção. **Expediente.** 1) Solicitação  
109 de Revisão de Conceito – Disciplina Engenharia Unificada I. Professora Juliana Daguano  
110 informou que a revisão de conceito da disciplina em questão se enquadra na Resolução ConsEPE  
111 nº 120, em que casos omissos seriam analisados na CG. A coordenação do curso encarou este  
112 como um caso omissos. Trata-se de uma disciplina comum a todos os cursos de engenharia. O  
113 aluno é matriculado no curso de Engenharia Biomédica, mas cursou a disciplina quando ofertada  
114 pelo curso de Engenharia de informação. Não sabíamos como proceder, pela oferta por outro  
115 curso. Professor Luciano ressaltou que, na Resolução sobre revisão de conceito, há a indicação  
116 de que cada curso deveria criar suas normas. No entendimento da ProGrad, não se trataria de um  
117 caso omissos, ainda que seja difícil julgá-lo por conta de a disciplina ser oferecida por outro  
118 curso. Sugeriu que fosse criada uma normativa geral intermediada pela direção do centro, visto  
119 que se trata de disciplina em comum e que cada curso faça suas normativas. Professor Harki  
120 alertou que, independente de ser delicada a questão, o professor deveria fazer a revisão. Sugere  
121 que a coordenação solicite à Direção do CECS para intervir no caso. Professor Jabra sugeriu que  
122 se retirasse da pauta o item, deixando a cargo da direção do centro e da coordenação do curso. A  
123 sugestão foi acatada. 2) Proposta de resolução que estabelece normas para o cancelamento de  
124 matrícula em disciplinas dos cursos de graduação na UFABC (Continuação da discussão)  
125 Professor Luciano salientou que essa proposta de Resolução vem sendo discutida há algumas  
126 sessões da CG. Pediu aos membros que se ativessem aos pontos mais importantes da redação do  
127 documento. Professor Leonardo Steil informou que as três mudanças sugeridas pelos membros  
128 encontram-se destacadas em amarelo no documento enviado na convocação. Considerou os  
129 seguintes destaques dessas alterações: 1) o cancelamento de uma disciplina implicaria sua não  
130 utilização no cálculo dos coeficientes de desempenho definidos em resolução específica, a ser  
131 publicada pela ProGrad. 2) A solicitação de cancelamento deverá ser feita até a primeira  
132 semana de aula do quadrimestre letivo vigente. 3) Durante sua vida acadêmica, o aluno só  
133 poderia cancelar uma mesma disciplina uma única vez, visto que faz parte da liberdade em

134 construir sua formação que o discente conheça e curse várias disciplinas, mas não faz sentido  
135 que ele as faça mais de uma vez. 4) O aluno não poderia cancelar a matrícula de disciplinas em  
136 que tenha sido anteriormente reprovado por frequência. Sugeriu, no entanto, que a solicitação de  
137 cancelamento fosse feita até prazo estipulado em portaria específica da ProGrad, levando em  
138 conta a possibilidade de implementar com o novo sistema de gestão acadêmica as listas de  
139 espera, o que também solucionaria a questão de matrículas ocorridas fora dos períodos  
140 propícios. Professor José Fernando informou que, no último quadrimestre, um quarto das vagas  
141 oferecidas ficou ociosa por causa de cancelamento de matrículas ou por abandono. Abriu espaço  
142 para comentários e sugestões. A representante discente Natália questionou se a Portaria sugerida  
143 seria discutida na CG. Professor José Fernando respondeu que a Portaria, nesse caso, tratar-se-ia  
144 de um ato administrativo unilateral, servindo de oficialização de um expediente administrativo  
145 exequível, que visa à definição de uma rotina, não sendo dessa forma passível de deliberação por  
146 órgão colegiado. A Portaria vai ser construída à medida que o novo sistema de gestão acadêmica  
147 fique pronto. Enquanto não houver o sistema, valerá o período de três semanas atuais. A  
148 Portaria por hora seria publicada com esse período, conforme previsto no calendário acadêmico.  
149 Levantou ainda a hipótese de se apresentar os mecanismos disponíveis com o SIG aos membros,  
150 caso seja necessário. Renata Coelho propôs que se faça a redação de Portaria específica e que o  
151 prazo estabelecido nesse documento seja de três semanas, ainda que tal Portaria dependa  
152 unilateralmente da ProGrad. Professor José Fernando ponderou que o prazo foi pensado,  
153 considerando-se os 75% de presença no quadrimestre, não podendo ser um prazo maior. Essa  
154 medida atribuiria ao aluno arcar com sua responsabilidade, entendendo que, ao se matricular  
155 numa disciplina, não haveria mais como desistir sem as consequências devidas. Se ele obtivesse  
156 um desempenho acadêmico ruim, os coeficientes de desempenho diminuiriam. Dessa forma, ele  
157 deixaria de concorrer a vagas na próxima oferta de disciplinas de alta demanda, uma vez que o  
158 principal critério de escolha de matrículas em disciplinas são os coeficientes de desempenho.  
159 Professor Jabra ponderou que o decurso de três semanas é muito tempo para a entrada de novos  
160 alunos. José Fernando respondeu que atualmente o aluno não entra nesse prazo, somente pode  
161 sair até três semanas. Essa Resolução instiga a matrícula consciente do aluno, fazendo o refletir  
162 antes de escolher. Renata Coelho propôs alterar o inciso I do Art. 2º, para “A solicitação de  
163 cancelamento deverá ser feita até prazo estipulado em portaria específica da Pró-reitoria de  
164 Graduação”. José Fernando adicionou que o prazo nessa Portaria determinaria só o tempo de  
165 trancamento e, quando houvesse o sistema novo em funcionamento, poder-se-ia diminuir esse  
166 prazo para conciliar também a matrícula para uma semana, de forma a acomodar a entrada de  
167 alunos. Renata Coelho solicitou que a proposta, com a alteração, seja passada à Ordem do Dia. A  
168 proposta foi secundada e, posta em votação, aprovada com duas abstenções. Natália alegou que o  
169 prazo de uma semana é pouco para o aluno decidir com propriedade se deveria ou não cursar  
170 uma disciplina. José Fernando ressaltou que aguardar três semanas seria muito tempo,  
171 considerando o aluno que se matricularia posteriormente. Da forma como se opera atualmente,  
172 vai-se contra a otimização do uso de vagas. Professora Paula Tiba entendeu a insegurança dos  
173 alunos do critério de tempo ser definido somente pela ProGrad e sugeriu que o tempo deveria ser  
174 acordado. Renata Coelho ressaltou que está previsto no Calendário Acadêmico de 2016,  
175 aprovado no ConsEPE, o prazo de três semanas para cancelamento. José Fernando se  
176 comprometeu que a Portaria específica a ser publicada pela ProGrad apresentaria o prazo de três  
177 semanas para o cancelamento. Professor Luciano ressaltou também que não seria interessante  
178 regular por um ano inteiro um mesmo prazo, sendo que o sistema de gestão acadêmica poderia  
179 ficar pronto antes desse período. A ProGrad não publicaria um prazo que prejudicasse os  
180 estudantes. Sem mais comentários e sugestões, professor José Fernando colocou o documento

181 em votação na Ordem do Dia, com a alteração do Inciso I do Art. 2º: “A solicitação de  
182 cancelamento deverá ser feito até prazo estipulado em portaria específica da Pró-reitoria de  
183 Graduação”, sendo aprovado por unanimidade. 3) Proposta de resolução que estabelece normas  
184 para a solicitação de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC (refere-se à resolução  
185 ConsEP nº 66). Professor Leonardo Steil informou que essa proposta também é produto do GT  
186 que elaborou a proposta de solicitação de cancelamento de matrículas em disciplinas. A  
187 motivação para a elaboração dessa proposta seria a inflação das solicitações de matrícula,  
188 indícios de comércio de vagas em disciplinas e a necessidade de aperfeiçoar o processo de  
189 matrícula. As principais alterações em relação à regra atual são: 1) Após a matrícula haverá um  
190 período de ajustes, destinado à ocupação de vagas remanescentes (atualmente ocorrem dois  
191 períodos). Os alunos sistematicamente fazem a solicitação numa disciplina de alta demanda,  
192 mesmo sabendo que não terão chances, para poder participar do próximo período de matrícula.  
193 Não haveria necessidade de dois períodos, se todos pudessem participar; 2) O aluno que tiver sua  
194 matrícula deferida em turmas com solicitações igual ou superior a 150% do número de vagas não  
195 poderá excluí-la no ajuste de matrículas. Essa medida visa a coibir o comércio de vagas em  
196 disciplinas: se ele conseguiu se matricular em uma disciplina muito concorrida, ele não poderá  
197 cancelar sua matrícula sem ônus. 3) O aluno que não solicitar sua matrícula em disciplinas no  
198 prazo regular previsto no Calendário Acadêmico e que também não o fizer na etapa do ajuste,  
199 perderá o direito de matrícula no período letivo em questão. Este período letivo será  
200 contabilizado no tempo de integralização do curso. Caso o aluno permaneça nesta situação no  
201 quadrimestre seguinte, será desligado por abandono. 4) Os alunos poderão solicitar junto à  
202 Central de Atendimento ao Estudante (CAE/Prograd) a alteração do turno de sua matrícula,  
203 mediante comprovação da necessidade por motivos de atuação profissional, desde que seja nas  
204 mesmas disciplinas. O deferimento da solicitação de que trata o caput é condicionado à  
205 existência de vagas no turno pretendido e à comprovação de que a data de início da atividade  
206 profissional ou da mudança de horário da atividade tenha ocorrido após a matrícula. Professora  
207 Paula Tiba complementou que, entre os vários dados que o GT analisou para fazer as propostas  
208 de Resoluções, foram os dados de alunos que mais cancelam disciplinas. Seus CRs são altos e  
209 eles se matriculam em disciplinas já cursadas e nas quais já obtiveram aprovação. Essa resolução  
210 inibiria comportamentos assim. Outro ponto a se destacar é a opção de não se limitar os créditos  
211 a ser cursados num quadrimestre, como restrição para matrícula, visto que essa medida  
212 prejudicaria alunos com bom rendimento acadêmico. Professor Jabra opinou que não alterar o  
213 limite de créditos a ser cursados num quadrimestre seria inadequado. Poucos alunos na  
214 universidade conseguem cursar 24 créditos nesse período. Professor Luciano ponderou que esse  
215 não é o assunto tratado nesta proposta, podendo ser discutido posteriormente. Professor Ramon  
216 sugeriu que se faça um levantamento das disciplinas de maior demanda e só sobre elas se aplique  
217 a restrição de matrícula. Professor Leonardo Steil discordou, pois uma disciplina concorrida num  
218 quadrimestre pode não o ser noutro. O objetivo é desenvolver a matrícula consciente,  
219 responsável dos alunos. Sem mais comentários ou sugestões, professor Luciano encaminhou o  
220 item para a O.D. da próxima sessão ordinária. 4) Proposta de resolução que normatiza a  
221 transferência interna facultativa entre os bacharelados interdisciplinares oferecidos pela  
222 UFABC. (refere-se à res ConsEP nº 101). Professor Leonardo Steil fez sua apresentação.  
223 Informou que esse assunto foi originalmente regulado pela Resolução ConsEP nº 101. A  
224 motivação para revisar esse documento são a adequação das normas de transferência interna  
225 entre BIs perante a modificação das normas de reingresso e a adequação à possibilidade de  
226 novos cursos interdisciplinares a serem implantados na UFABC. Essa proposta foi feita pelo  
227 mesmo GT que elaborou as Resoluções que estabelecem normas para matrículas e cancelamento

228 de matrículas em disciplinas da graduação. As principais mudanças são: 1) Normatizar a  
229 transferência interna facultativa entre os bacharelados interdisciplinares para preenchimento de  
230 vagas remanescentes. O processo seletivo será regulado por edital próprio, a ser publicado pela  
231 Pró-Reitoria de Graduação, e será realizado em data prevista no Calendário Acadêmico; o  
232 número de vagas a serem oferecidas será determinado anualmente, a partir do levantamento do  
233 número de vagas remanescentes. 2) Estaria apto a participar do processo de transferência o  
234 candidato que atender aos critérios já estabelecidos, mais o de não ter sido anteriormente  
235 matriculado no bacharelado interdisciplinar ao qual está pleiteando vaga; 3) Os alunos poderão  
236 solicitar o aproveitamento das disciplinas anteriormente cursadas para o bacharelado  
237 interdisciplinar de destino. Renata Coelho salientou que o aluno que trocasse de BI não  
238 carregaria em seu histórico as reprovações. Informou que no dia 5 de outubro abrem as  
239 inscrições para esse processo. Se passasse à OD nesta sessão, essa regra já valeria nesta próxima  
240 transferência interna entre BIs. Professor José Fernando questionou se esse assunto não deveria  
241 ser regulado pelo ConsEPE também, visto que trata de uma forma de ingresso. Opinou ser  
242 precipitado avançá-lo pra OD. Professora Paula Tiba redarguiu que, se não existir esse  
243 impedimento de instância competente, deveria a proposta ser aprovada agora, visto que as regras  
244 de aproveitamento foram aprovadas no ConsEPE e esta proposta auxilia e complementa a outra.  
245 Renata Coelho propôs formalmente passagem deste item à OD, sendo secundada e aprovada com  
246 duas abstenções. Na ordem do dia, sem mais comentários ou sugestões, professor José Fernando  
247 colocou a proposta em votação, com a redação inalterada, sendo aprovada com quatro  
248 abstenções. Avisou ainda que a Procuradoria será consultada sobre a instância competente para  
249 aprovar essa proposta. Por fim, professor José Fernando informou que, na semana seguinte, em  
250 vez da continuação desta sessão, será convocada sessão extraordinária para se discutir a questão  
251 de turnos de oferecimento dos cursos de graduação, a pedido do ConsEPE. Dado ao avançado  
252 das horas e considerada a pertinência de não fragmentar a discussão do próximo item do  
253 expediente, professor José Fernando encerrou a sessão às dezesseis horas em quarenta e cinco  
254 minutos, cuja ata eu, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, lavrei, aprovada pelo Pró-  
255 Reitor de Graduação, professor José Fernando Queiruga Rey, e pelos demais presentes à sessão.-

**Marcelo Sartori Ferreira**

Secretário Executivo

**Luciano Soares da Cruz**

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**José Fernando Queiruga Rey**

Pró-Reitor de Graduação

